



INDICAÇÃO Nº de 2021

INDICO, nos termos regimentais, considerando a Lei nº 10. 257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, estabelecendo requisitos para a aplicação de recursos públicos na pavimentação das vias urbanas e rodovias, que se oficie o Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura de M'Boi Mirim para proceder o que segue:

- a) Urgente prestação de atendimento aos moradores do Jardim Aracati (Cidade Ipava), dentre as quais uma grande quantidade de idosos, no qual reclamam a pavimentação da Rua das Crianças há anos. A rua encontra-se com esgoto a céu aberto, falta de saneamento básico e sem iluminação. Problemas recorrentes devido à falta de pavimentação como: o acúmulo de lixo e falta de estrutura para a ambulâncias socorrerem os munícipes são comuns no local. Pedimos encarecidamente a equipe de Serviço Especializado em pavimentação de vias da Subprefeitura de M'Boi Mirim que atenda essa demanda com caráter de urgência.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: Obras e Manutenção e Conservação
Local: Rua das Crianças
Bairro: Jd Aracati, São Paulo - SP

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das solicitações efetuadas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

07 de junho de 2021

Elaine do Quilombo Periférico
VEREADORA 12º GV